




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

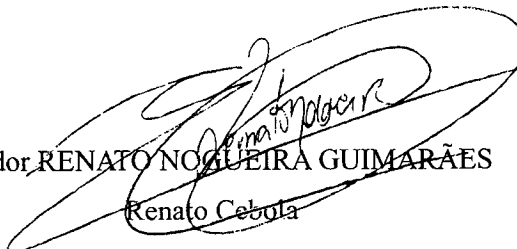
Câmara de Vereadores
 Comissão de Meio Ambiente
 Comissão de Meio Ambiente, Assuntos Rurais, Pesca e Aquicultura
 Comissão de Meio Ambiente, Turismo e Esportes
 Comissão de Meio Ambiente, Saúde
 Comissão de Meio Ambiente, Homens, Cidadania e Políticas Públicas
 Comissão de Meio Ambiente, Mulheres, Cidadania e Políticas Públicas
 Comissão de Meio Ambiente, Cidadania, Juventude e Cidadania
 Comissão de Meio Ambiente, Base Comunitária e Políticas Públicas
 Comissão de Meio Ambiente, Políticas Públicas e Cidadania
Data: 30/11/2021

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9324/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 16:12
LEG - Emenda nº 219 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba	R\$ 5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2021.


Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES
Renato Cebola



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022), tem por objetivo delimitar a monta de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o Fundo Social de Solidariedade.

Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento das ações em prol da população em vulnerabilidade social. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a política pública inclusiva.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.